



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas de Informação

DESPACHO

Processo nº 59000.017481/2022-59

À SELIC com cópia pra CGTI,

Assunto: Análise da documentação da empresa LIGHTBASE apresentada no pregão 90005/2024

1. Trata-se da análise da habilitação técnica da empresa LIGHTBASE no pregão 90005/2024.
2. Após análise dos documentos (5107934) da respectiva empresa, informamos que a mesma foi desclassificada pelos motivos abaixo:
 - a) Descumprimento do item 2 da Qualificação Técnica quanto a *"ter adotado nos projetos práticas ágeis (Métodos ágeis de desenvolvimento de software) aplicando pelo menos uma das seguintes técnicas/modelos/frameworks: "eXtreme Programming" (XP), "Scrum", "Feature Driven Development" (FDD), "Kanban"; "Test Driven Development (TDD)",". Apesar da empresa citar o uso de metodologias ágeis, **não foram encontradas nenhuma das metodologias citadas no Termo de Referência;***
 - b) Descumprimento do item 3 da Qualificação Técnica quanto a *"ter adotado as seguintes práticas e artefatos, ou equivalentes, nos projetos: "Backlog do produto", "Planejamento de entregas (release plan)", "Planejamento de iterações por sprints", "Burndown ou Burnup"". **Não foram encontradas menções às práticas citadas acima ou equivalentes.***
3. Sendo assim, encaminha-se à SELIC para continuidade do pregão.

Atenciosamente,

Denio Almeida Morele
Integrante Técnico

Edson Soares Borges
Integrante Técnico

Yuiti Oki Niyama
Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico**, em 03/06/2024, às 16:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Yuiti Oki Niyama, Integrante Técnico**, em 03/06/2024, às 16:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Almeida Morele, Analista em Tecnologia da Informação**, em 03/06/2024, às 16:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5108437** e o código CRC **9E904CA5**.
